



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2015
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015
PROCESSO N.º 042/2019
CONTRATO N.º 017/2019**

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM TECNOLOGIA *ON LINE*, COM CHIP DE SEGURANÇA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Presidente **JOÃO NELSON DOS REIS ALVES** e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.034.668/0001-56, com sede na Alameda Araguaia n.º 1.142 - Bloco 3 - Alphaville - Barueri - SP, neste ato representada pelo diretor presidente **GERALDO FRANÇA SOBREIRA**, portador do RG n.º 36.593.012-X e CPF n.º 705.598.997-34, por sua vez representado por **GIOVANA VIEIRA ALVES**, portadora do RG n.º 27.057.528-5 e CPF n.º 257.716.538-29, tendo celebrado em 28 de dezembro de 2015, contrato de serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartões magnéticos com tecnologia *on line* com chip de segurança, para a aquisição de gêneros alimentícios, resolvem de comum acordo aditar o termo do contrato original as cláusulas 2 e 4:

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO

2.1 – O prazo para a contratação do objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses corridos a partir da assinatura do termo aditivo, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, se houver interesse entre as partes.





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

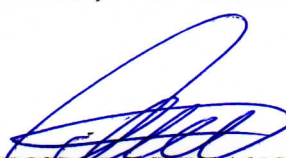
CLÁUSULA 4 – DO PREÇO

4.1 – O valor estimado deste contrato é de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais), de acordo com as notas fiscais emitidas, conforme solicitação da Câmara Municipal, sendo o preço certo e ajustado R\$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais) mensais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

Francisco Morato, 27 de dezembro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONTRATANTE
JOÃO NELSON DOS REIS ALVES


SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CONTRATADA

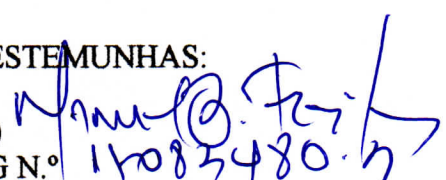
GIOVANA VIEIRA ALVES – Por procuração

Giovana Vieira Alves
Gerente Nacional de Mercado Público
OAB/SP 234409

TESTEMUNHAS:

1-)

RG N.º


15085480-7

2-)

RG N.º


Tiago Cassemiro Falchi Neresny
Consultor Adm. de Mercado Público
OAB/SP: 344147

